



Processo Administrativo Nº 064/2025
Inexigibilidade Nº 016/2025

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação considera a necessidade de disponibilidade de estrutura predial para apoio à Secretaria Municipal de Administração, vimos solicitar processo de aluguel do prédio para funcionar a Extensão da Prefeitura, localizado na rua Principal, n 285, bairro Cabeceira Grande, Campestre do Maranhão - MA.

I – JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de garantir a adequada disponibilidade de estrutura predial para apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração, faz-se necessária a contratação de imóvel destinado a sediar a Extensão da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão.

O referido prédio, localizado na Rua Principal, nº 285, Bairro Cabeceira Grande, Campestre do Maranhão – MA, apresenta condições adequadas de espaço físico, infraestrutura e localização estratégica, possibilitando melhor atendimento à comunidade, bem como a otimização dos serviços administrativos desempenhados pelo Poder Executivo Municipal.

Dessa forma, a locação do referido imóvel se justifica por atender de forma eficiente às demandas operacionais da gestão pública, proporcionando estrutura apropriada para o desenvolvimento das atividades administrativas e contribuindo para a melhoria da prestação dos serviços públicos oferecidos à população.

O valor mensal será de R\$ 667,00 (Seiscentos e sessenta e sete reais) em 06 (seis) parcelas, totalizando um valor de R\$4.002,00 (quarto mil e dois reais), dessa forma, a contratação encontra amparo legal no artigo 74, inciso V, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha;

II - RAZÃO DA ESCOLHA

Locação de imóvel do proprietário **JUCILEIDE DA SILVA OLIVEIRA, RG nº 063867962017-2, CPF nº ***.577.023-**, com sede no Assentamento 3 De Agosto, s/nº, Zona Rural, Lajeado Novo/MA, foi escolhido pelo menor preço dentre os pesquisados, e por se tratar de empresa especializada no ramo e atendimento às normas de contratação públicas**

Rua. Onildo Gomes, nº 134 - Centro, CEP:65968-000, Campestre do Maranhão MÁ
CNPJ: 01.598.550/00001-17
www.campestredomaranhao.ma.gov.br



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando da nossa gente!

III – ESTIMATIVA DA DESPESA/JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço a ser pactuado encontra justificativa na pesquisa realizada, tendo sido escolhido o menor entre os 3(três), sendo que o que determinou a escolha do fornecedor foi o menor preço global apresentado.

IV – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O dispêndio previsto possui compatibilidade com a previsão de recursos orçamentários, na seguinte dotação, constante da Lei Orçamentária Anual vigente:

ORGÃO 01 = PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

UNIDADE 04: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04 122 0015 2008 0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

NATUREZA: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

V – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

O futuro contratado preenche os requisitos mínimos de qualificação técnica junto a seus profissionais e habilitação necessários, conforme documentos anexos ao processo.

VI - CONCLUSÃO

Secretaria Municipal de Planejamento de Campestre do Maranhão - MA, considerando o que consta deste processo de Inexigibilidade de Licitação nº 016/2025 (Processo administrativo nº 064/2025), declara possível a contratação ora pretendida, fundamentada do inciso V, do Art. 74, da Lei nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, em favor do contratado abaixo:

Contratado: JUCILEIDE DA SILVA OLIVEIRA,

CPF: *.577.023-****

Valor: O valor mensal será de R\$ 667,00 (Seiscentos e sessenta e sete reais) em 06 (seis) parcelas, totalizando um valor de R\$4.002,00 (quarto mil e dois reais).

Prazo: 06 (seis) meses.

À autoridade superior para autorização da contratação.

Campestre do Maranhão - MA, 18 de de 2025


JORGE ANTONIO VIEIRA DE SENA
Agente de Contratação